

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 209
DE 20 DE Fevereiro DE 2024

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

- I. JOZE CARLOS VIANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no Departamento de Compras, Mat. 4256, CPF nº 980.032.405-49, Gestor da Ata de Registro de Preços.
- II. JOSEFA PATRICIA COSTA CARDOSO VIDAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Mat. 680, CPF: 869.200.225-91 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.
- III. ESTÉFANE SANTOS CAVALCANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 4080, CPF: 058.872.185-92 - Fiscal Titular, das contratações oriundas Fundo Municipal de Saúde – FMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48.
- IV. TAMYRES LIMA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mat. 216, CPF: 033.863.785-01 - Fiscal Titular das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.
- V. TAMIREZ DA SILVA SANTOS, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, CPF: 031.090.935-02, - Fiscal Titular das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.
- VI. THIAGO MOTA GUIMARÃES, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat. 4376, CPF: 045.955.205-81 – Fiscal Titular das contratações oriundas do Fundo Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – FMAA – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Parágrafo único: Na ausência e impedimento do titular, ficam designados como substitutos:

- I. RODRIGO LIMA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF: 037.423.165-67 – Fiscal suplente das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



II. ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mat. 211, CPF:052.664.465-60 - Fiscal Titular **das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.**

III. FABIANO MACEDO COSTA, lotada na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, Mat. 55, CPF: 020.890.535-93 - Fiscal Suplente **das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**

IV. RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 070.082.265-86 Fiscal Suplente, **das contratações oriundas Fundo Municipal de Saúde – FMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48.**

V. ANA JULIA LOPES ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat. 5075, CPF: 069.243.575-12 – Fiscal suplente **das contratações oriundas do Fundo Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – FMAA – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 019/2023**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SRP - PMI**, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 019/2023.	Vigência da Ata de Registro de Preços
ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	Registro de preços visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de refeições prontas tipo quentinha e self-service (comida à quilo), lanches e bebidas, para atender as demandas dos Órgãos Públicos que compoem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha/SE.	12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 019/2023** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão**

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 2 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Eletrônico nº 016/2023 – SRP – PMI e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 019/2023.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 20 DE
Fevereiro **DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador da ARP

JOZE CARLOS VIANA

JOZE CARLOS VIANA
Gestora da Ata de Registro de Preços.

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ciente em: 20 / 02 /2024.
Josefa Patricia Costa Cardoso Vidal
Nome: Josefa Patricia Costa Cardoso Vidal
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 20 / 02 /2024.
Rodrigo Lima dos Santos
Nome: Rodrigo Lima dos Santos
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 20 / 02 /2024.
Thiago Mota Guimarães
Nome: Thiago Mota Guimarães
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 20 / 02 /2024.
Ana Julia Lopes Alves
Nome: Ana Julia Lopes Alves
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 20 / 02 /2024.
Tamyres Lima dos Santos
Nome: Tamyres Lima dos Santos
Fiscal da ARP- Sbtituto

Ciente em: 20 / 02 /2024.
Elijane Ribeiro dos Santos
Nome: Elijane Ribeiro dos Santos
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 20 / 02 /2024.
Estéfane Santos Cavalcante
Nome: Estéfane Santos Cavalcante
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 20 / 02 /2024.
Raelisson Moreira dos Santos
Nome: Raelisson Moreira dos Santos
Dos Santos
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 20 / 02 /2024.
Tamires da Silva Santos
Nome: Tamires da Silva Santos
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 20 / 02 /2024.
Fabiano Macedo Costa
Nome: Fabiano Macedo Costa
Fiscal da ARP- Substituto

9